

Por Joice Bacelo

O teor do voto de um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) em um processo sobre arbitragem deixou em alerta empresas que precisaram acionar o seguro de responsabilidade civil, conhecido como D&O, para cobrir gastos com a Operação Lava-Jato. Cesar Ciampolini, ao se manifestar em julgamento na 1ª Câmara de Direito Empresarial, entendeu que permitir a cobertura quando há, de forma assumida, ligação com corrupção seria o mesmo que admitir a existência de um "seguro-propina".

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

**Fonte:** [Valor Econômico](#), em 21.08.2018.